

Pregão Eletrônico nº 011/2024

Processo nº 2023/118606

ESCLARECIMENTOS

Considerando o pedido de esclarecimento formulado pela empresa ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA., anexo, interessada na participação na PE nº 011/2024, e conforme informação do DCEA, informamos o que segue:

Quanto ao item “a”:

- Ocorreu um erro de digitação, o texto deverá ser:

O licitante deverá apresentar certificações sustentáveis do fabricante de matéria-prima dos móveis em **MDP**, tais como Certificação FSC (manejo florestal sustentável) e/ou Cerflor (programa brasileiro de certificação florestal), como forma de comprovação de práticas sustentáveis como utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento, resguardando o caráter competitivo do certame.

Quanto ao item “b”:

- Acatamos parcialmente, excluiremos o item 7 da solicitação desta ABNT, mas não incluiremos uma nova exigência. O texto deverá ser:

Apresentar:

Para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 9

Certificação Produto:

Apresentar certificado ABNT NBR 13962 e RÓTULO ECOLÓGICO ABNT NBR ISO14020/14024.

DOCUMENTAÇÃO	ITENS					
ABNT NBR 13962	1	2	3	4	5	9
RÓTULO ECOLÓGICO ABNT NBR ISO14020/14024.						

Quanto ao item “c”:

- Atualizaremos o texto, substituindo a norma que estava vigente em 2023 pela a que substituiu. Para itens metálicos ao invés de NBR 8094, o texto deverá ser NBR 17088:

Itens Metálicos:

DOCUMENTAÇÃO	ITENS								
ABNT NBR 17088	1	2	3	4	5	6	7	8	9
ABNT NBR 8095									
ABNT NBR 8096									
ABNT NBR11003									
ABNT NBR 10443									

Prestados os esclarecimentos, ficam mantidos dia e hora previamente estabelecidos para realização do certame.

Maceió, 26 de março de 2024.

Original assinado

Kátia Maria Diniz Cassiano

Pregoeira

Ao
PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

A ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 60.656.774/0001-05, vem por meio deste, solicitar esclarecimentos quanto aos itens abaixo:

a) DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE.

- **4.3.DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE**

O licitante deverá apresentar certificações sustentáveis do fabricante de matéria-prima dos **móveis em MDF**, tais como Certificação FSC (manejo florestal sustentável) e/ou Cerflor (programa brasileiro de certificação florestal), como forma de comprovação de práticas sustentáveis como utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento, resguardando o caráter competitivo do certame.

- As especificações dos materiais no Termo de Referência deste Edital menciona somente a matéria prima em MDP, podemos entender que o item 4.3 tem a sua descrição correta como “MDP”.

b) ANEXO II DOCUMENTOS.

- APRESENTAR CERTIFICADO ABNT NBR 13962 PARA OS ITENS 1,2,3,5,7 E 9.

Em destaque para o Item 7 que se trata de Poltrona de Auditório, este item por se tratar de assentos fixados ao piso e/ou paredes de forma permanente, é contemplada na norma ABNT NBR 15878:2011.

Móveis — Assentos para espectadores — Requisitos e métodos de ensaios para a resistência e a durabilidade

1 Escopo

Esta Norma especifica os métodos de ensaio e os requisitos que determinam a resistência e a durabilidade estrutural de todos os tipos de **assentos para espectadores, que são fixados ao piso e/ou paredes de forma permanente**, seja na forma de bancos ou cadeiras simples. Esta Norma também inclui uma tabela de valores de ensaios com cargas e ciclos. Esta Norma aplica-se aos lugares fixados permanentemente em filas, mas não aos assentos conjugados não fixados ao piso e/ou paredes. A avaliação do efeito do envelhecimento e da temperatura ambiente não está incluída. Estes ensaios não se destinam a avaliar a durabilidade dos materiais de enchimento, tais como espumas e seus revestimentos. Os ensaios visam valorizar a resistência e a durabilidade de assentos para espectadores classificados, independentemente dos materiais, da concepção/execução ou dos processos.

- Será realizada a correção para a norma ABNT NBR 15878:2011?

c) PARA OS ITENS METÁLICOS “ABNT NBR 8094”.

- ABNT NBR 8094 - Corrosão por exposição à névoa salina com grau de empolamento igual a 0 (zero) e grau de enferrujamento igual a 0 (zero), com no mínimo 1000h.

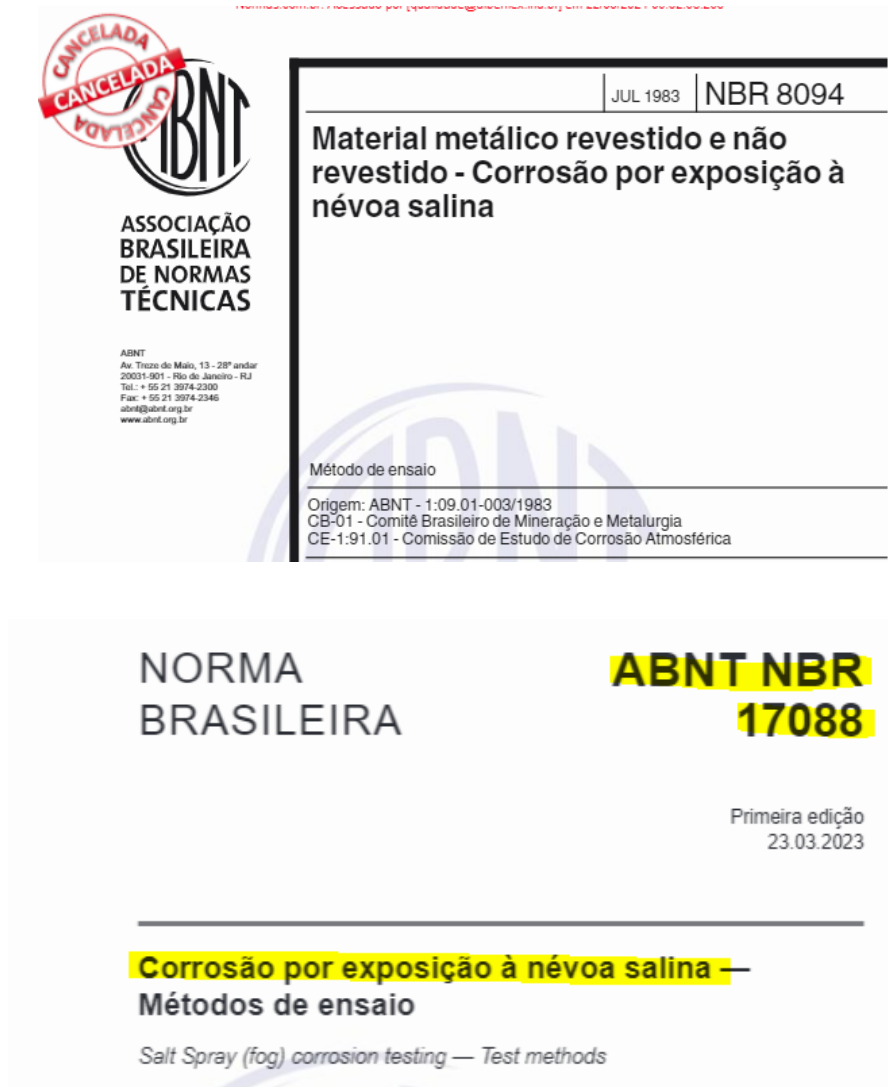
A norma em questão foi cancelada em 03/2023 e substituída pela ABNT NBR 17088.

ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA

Avenida Rudolf Dafferner, 867 – Boa Vista - Sorocaba/SP – CEP: 18.085-005.

Fone: (15) 3238-5200 Fax: (15) 3238-5166

CNPJ: 60.656.774/0001-05 - Inscrição Estadual: 669.045.054.112



- Devemos entender que a apresentação correta será conforme a norma atualizada?

Desde já agradeço.

Atenciosamente;

Sorocaba/SP, 22 de março de 2024.

ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA

Carlos Antonio Perotti
Gerente Administrativo
CNPJ nº 22.277.018-1 SSP/SP
CPF nº 122.595.838-57
TG/CP

ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA

Avenida Rudolf Dafferner, 867 – Boa Vista - Sorocaba/SP – CEP: 18.085-005.

Fone: (15) 3238-5200 Fax: (15) 3238-5166

CNPJ: 60.656.774/0001-05 - Inscrição Estadual: 669.045.054.112



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Departamento Central de Engenharia e Arquitetura

Praça Marechal Deodoro, 319, Centro, 3º andar. CEP. 57020-919, Maceió-AL

Fone: (82) 4009.3237 – E-mail: arquitetura@tjal.com

Maceió, 26 de Março de 2024.

Ao DCA

Resposta ao pedido de esclarecimentos da empresa ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.

Quanto ao item “a”:

- Ocorreu um erro de digitação, o texto deverá ser:

O licitante deverá apresentar certificações sustentáveis do fabricante de matéria-prima dos móveis em **MDP**, tais como Certificação FSC (manejo florestal sustentável) e/ou Cerflor (programa brasileiro de certificação florestal), como forma de comprovação de práticas sustentáveis como utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento, resguardando o caráter competitivo do certame.

Quanto ao item “b”:

- Acatamos parcialmente, excluiremos o item 7 da solicitação desta ABNT, mas não incluiremos uma nova exigência. O texto deverá ser:

Apresentar:

Para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 9

Certificação Produto:

Apresentar certificado ABNT NBR 13962 e RÓTULO ECOLÓGICO ABNT NBR ISO14020/14024.

DOCUMENTAÇÃO				ITENS					
ABNT NBR 13962				1	2	3	4	5	9
RÓTULO	ECOLÓGICO	ABNT	NBR						
ISO14020/14024.									

Quanto ao item “c”:

- Atualizaremos o texto, substituindo a norma que estava vigente em 2023 pela a que substituiu. Para itens metálicos ao invés de NBR 8094, o texto deverá ser NBR 17088:



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Departamento Central de Engenharia e Arquitetura

Praça Marechal Deodoro, 319, Centro, 3º andar. CEP. 57020-919, Maceió-AL

Fone: (82) 4009.3237 – E-mail: arquiteturatjal@gmail.com

Itens Metálicos:

DOCUMENTAÇÃO	ITENS								
ABNT NBR 17088	1	2	3	4	5	6	7	8	9
ABNT NBR 8095									
ABNT NBR 8096									
ABNT NBR 11003									
ABNT NBR 10443									

Atenciosamente,

Clarice Gavazza dos Santos Prado

Deptº Central de Eng. e Arquitetura – DCEA

Arquiteta CAU A23580-6 e Mat. TJ 97.542